

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/96

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de junho de 1996, por maioria,

RESOLVEU:

- Declarar a vitaliciedade dos Exmos. Srs. Juízos Angélica de Mello Ferreira, Gilber Santos Lima. George Santos Almeida, Paulo Viana de Albuquerque Jucá, Janair Ferreira Tolentino Álvares, Luiz Augusto Medrado Sampaio e Márcia Maria de Faria Simões, com efeitos a partir de 13 de julho de 1996.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região e no

Boletim Interno.

Salvador, 20 de junho de 1996

RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÔA

PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5º Região

Edição de 27/ 06/96

Em 04, 07,96

MSD